

PORTARIA Nº. 555/2014

“INSTITUI COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO  
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR”

O Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 169 e seguintes do Estatuto dos Servidores Público Municipal, Lei nº. 2408/2010.

RESOLVE:

**Art. 1º.** –Designa os Servidores Sergio Jacinto da Silva, Mizael Bezerra Milan, Mariza Bernardes da Silva, para comporem a Comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade especial de apurar eventuais irregularidades cometidas pelos Servidores Públicos Socorro Araújo Tavares, cargo Apoio Administrativo Educacional – Manutenção de infra-estrutura, sob matricula nº. 265, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, e Willians Moraes Silva de Oliveira, cargo Fisioterapeuta, sob matricula nº. 2269, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

**Paragrafo Único:** A Presidência da Comissão ora criada ficará a cargo da Servidora Mariza Bernardes da Silva, o Servidor Mizael Bezerra Milan como Secretário e o Servidor Sergio Jacinto da Silva como Membro.

**Art. 2º.** – O prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão será de 60 (sessenta) dias, admitida a sua prorrogação por igual prazo, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Colíder.

**Art. 3º.**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder-MT.,

em 23 de outubro de 2014.

**NILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal